



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 944/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)



Em, 4/3/2015
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, a construção um viaduto sobre a Estrada Parque Indústria e Abastecimento – EPIA Norte (DF 003), na altura da via de ligação entre a EPIA e a Avenida W3 norte, passando em frente ao Setor Noroeste e à 2ª Delegacia de Polícia na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, a construção um viaduto sobre a Estrada Parque Indústria e Abastecimento – EPIA Norte (DF 003), na altura da via de ligação entre a EPIA e a Avenida W3 norte, passando em frente ao Setor Noroeste e à 2ª Delegacia de Polícia na Região Administrativa de Brasília – RA I.

ASS 03/04/2015 16:23
[Assinatura]

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores, trabalhadores e demais motoristas que transitam pela região, os quais são submetidos a sérios riscos de acidentes de trânsito quando do encontro de veículos que se deslocam pela EPIA norte, principalmente no sentido sul-norte, com os demais veículos que saem da via de ligação da Avenida W3 norte, passando em frente à 2ª Delegacia de Polícia e ao Setor Noroeste, ao tentarem cruzar a EPIA com objetivo de seguir no sentido norte-sul.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 944/2015
Fis. Nº 01 [Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



A construção do viaduto é importante medida que viria a contribuir para melhorar a dirigibilidade dos motoristas que trafegam diariamente por aquela rodovia, onde enfrentam grandes congestionamentos e convivem com elevado número de acidentes no local.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

